

Cariacica - ES, 23 de abril de 2024.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 9155 / 2024.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPC/DTP/PM Nº 2114 / 2019 que concede a(o) servidor(a) **IRENI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3187004, Licença para Tratamento de sua Saúde, Art. 33 da LC Nº 028/09, por um período de 12 (doze) dia (s);

Onde se lê: Licença para Tratamento de sua Saúde

Leia – se: Licença acidente em serviço ou doença profissional, Art. 5º incisos I, II, III, e Art. 6º § 1º e 2º da IN 04/2018, Art. 101, § 1º, 2º com incisos I, II, III, § 3º, 4º, 5º, Art. 102 e § único da LC 137 de 03 de maio de 2023;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164